Mauá, 09 de setembro de 2021.

À

MR

Ref:
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 044/2021
PROCESSO N°.: 1946/2021
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DA PREFEITURA DE MAUÁ.

E S C L A R E C I M E N T O 001

Segue pedido de esclarecimento enviado por empresa interessada em participar do certame em epígrafe:

- Em relação ao Tipo 06, fazemos a seguinte pergunta:

QUESTIONAMENTO 1: Entendemos que poderemos ofertar impressoras térmicas com tecnologia direta, ou seja, sem a necessidade de ribbons. Visto que existem muitos produtos disponíveis, e com custos inferiores, não afetando em nada o resultado da impressão e ainda trazendo redução de custos para essa administração, desde que atenda todas exigências contida no Edital. Estamos corretos?
RESPOSTA: Sim, o entendimento está correto.

QUESTIONAMENTO 2: Entendemos que o termo correto a ser descrito no lugar de suportar etiquetas, seria suportar bobinas térmicas, visto que o item 2.8 contém a especificações da Bobina Térmica. Entendemos ser um erro de grafia apenas, visto que é um equipamento para impressão de bobinas térmicas e não para impressão de etiquetas. Estamos corretos?
RESPOSTA: Sim, o entendimento está correto.

- Em relação aos Tipos 08 e 09, fazemos as seguintes perguntas:

QUESTIONAMENTO 3: Entendemos que produtos a serem ofertados no certame com espessuras de 0,1mm a 0,5mm atendem a especificação, visto que a exigência para os TIPOS 08 e 09 é de ‘’até’’ 0,5mm. Estamos corretos?
RESPOSTA: Sim, o entendimento está correto.

Em relação aos Tipos 08 e 09, fazemos as seguintes perguntas:
QUESTIONAMENTO 4: Entendemos que a exigência de linguagens de impressão ADOBE, é solicitada para que os produtos a serem ofertados no certame devam ter capacidade para imprimir/plotar arquivos vindo de software da Adobe, como por exemplo Acrobat e Photoshop, que são os mais usados para esse tipo de serviço de impressão. Nesse caso os equipamentos deverão plotar os arquivos de maneira padrão, sem necessidade de customizações. Estamos corretos?
RESPOSTA: Sim, o entendimento está correto.

ISRAEL DA SILVA JUNIOR

Pregoeiro